



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano XIII - Edição nº 02398 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
184F34B32DB327F085590B12473984FB

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA - CMAS.
- RESOLUÇÃO Nº 11/2025 - CMAS.
- DECRETO Nº 102 - ALTERAÇÃO DE QDD
- EXTRATO DE DECISÃO SOBRE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 002-2025
- EXTRATO DE DECISÃO SOBRE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 003-2025

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 375, de 16 de dezembro de 2008)

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE UAUÁ-BAHIA, BIÊNIO 2025-2027

Data/hora: Vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (**24-04-2025**), às nove horas (09h).

Local: Sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, localizada na Avenida João Borges de Sá, Centro.

Conselheiras/os Governamentais: Maria Luciene de Oliveira Gois (titular/presidente), representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza; Diana Lúcia da Silva Lobo (suplente), representante da Secretaria Municipal de Saúde; Maria Eva Dantas de Souza (suplente), representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Conselheiras/os da Sociedade Civil: Kiara Gonçalves Alves (titular) representante da Associação Social, Educacional e Cultural Construindo Cidadania; Andrea Teles de Santana (suplente/secretária), representante da Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Uauá – APAE; Lucicleide Cardoso da Silva (titular/vice-presidente), representante dos Usuários da Política de Assistência Social; Manoel Carlos Cardoso (titular), representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Uauá.

Equipe Técnica do CMAS: Jaqueline da Silva Cardoso, Secretária Executiva, Paulo Diego Costa Dias Caraciolo, Assistente Contábil e Raphaela Loiola da Silva Garcia.

Pautas: 1. Leitura e Aprovação da Ata da reunião de 25/03/2025; 2. Conferência Municipal; 3. Planos de Aplicação dos Recursos; 4. Notificação Demonstrativo Sintético Estadual 2023; 5. Informes e o que ocorrer.

Ao constar quórum, a Presidente fez a abertura da reunião saudando a todos os presentes e lendo a convocação da reunião.

Item 1 da pauta: Deu início à ordem do dia, a palavra foi franqueada a Raphaela, onde fez a leitura da ata da reunião ordinária do dia 25-03-25, logo, colocada em apreciação, todos manifestaram concordância, sem ressalvas, sendo aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes.

Item 2 da pauta: A Secretária Executiva conduziu a reunião explanando sobre a realização da nossa XIª Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada nos dias 03 e 04 de julho, com encontros preparatórios realizados na zona rural e sede no período de 02 a 06 de junho, neste sentido temos que criar uma comissão para realização do processo conferencial, explicou sobre todo o processo para a realização. Após discussão e sugestões, em comum acordo a comissão ficou definida pelos seguintes membros, a saber: Maria Luciene de Oliveira

1

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 375, de 16 de dezembro de 2008)

Gois, Lucicleide Cardoso da Silva, Maria Eva Dantas de Souza e Claudelice da Silva Lima. Este ato foi formalizado através da **Resolução n.º 09/2025** e será publicada no Diário Oficial do Município.

Item 3 da pauta: A Secretária Executiva apresentou, para conhecimento deste conselho, o Plano de Aplicação dos Recursos das contas vinculadas ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, que traz o detalhamento de onde serão utilizados os recursos de acordo com as prioridades da destinação.

Item 4 da pauta: A Secretária Executiva informou sobre uma notificação recebida via SIACOF, através do Ofício nº. 106/2025 FEAS/PRESTAÇÃO DE CONTAS, onde solicita a regularização da Prestação de Contas do Exercício: 2023. Considerando que após vistas ao processo de prestação de contas, ora examinado, foram identificadas as seguintes inconsistências: Na conta **21.793-X PSEMC:** A) Conforme tabela abaixo, os processos de pagamentos, apresentam dessacerto no histórico de execução do recurso do Bloco Da Proteção Social Especial R\$ 21.149,58 (vinte um mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Os processos de pagamentos foram empenhados pelo Bloco 2085 Proteção Básica e pagos pelo bloco 2038 Bloco da Proteção Especial. Sendo data retroativa a contabilidade informou que não será possível corrigir os referidos processos de pagamento. Então, conforme a notificação, o município fará a devolução do recurso informado.

Item 5 da pauta: A Secretária Executiva informou que a Direção da APAE enviou o Relatório das Atividades Desenvolvidas no ano de 2024 e o Plano de Ação de 2025 para apreciação e votação da plenária, os documentos foram apresentandos e consultados, em seguida, a presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Este ato foi formalizado através da **Resolução n.º 10/2025** e será publicada no Diário Oficial do Município. Ainda neste item, foi informado sobre as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, a saber: Social Itinerante no povoado de Poço do Vieira foi remarcado para 07/05/2025; Emissão do RG nas localidades de Povoado São Paulo e Lagoa do Pires; CRAS até Você, nas localidades de Boa Vista dos Alves, Sítio do Félix. Participação da Gestão e técnicos no Encontro Baiano de Gestores na Cidade de Porto Seguro, Visita técnica do PAIF nas localidades de Carrancudo, Barriguda, Lagoa das Canas, Conveniência, Sítio do Tomáz. Participação na Conferência Regional da Pessoa Idosa na cidade de Feira de Santana; Visita Técnica da Consultoria de Gestão SUTEPROS, Distribuição de cesta solidária em alusão a semana santa; Ações de conscientização ao Combate ao Bullying nas escolas e no SCFV; Grupo PAIF Idosos e Criança e adolescente na sede e zona rural Bendegó da Pedra, Arraial, Lagoa do Pires e Serra da Canabrava; Realização de reunião

2

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 375, de 16 de dezembro de 2008)

com Agentes comunitários de Saúde com a Equipe do Bolsa Família falando sobre condicionalidades; Participação no Programa de Rádio da Prefeitura Municipal; entre outras ações que são semanalmente divulgadas na redes sociais da secretaria e grupo do CMAS na plataforma whatsapp. E Assim, não havendo mais nada a tratar, a presidente agradece pela presença de todos e declara encerrada a reunião, tendo eu, Raphaela Loiola, secretariado a reunião e lavrado a presente ata, de n.º 04/2025, a qual após lida e achada de acordo com o que ocorreu será aprovada e assinada pelos presentes. Uauá-BA, 24 de abril de 2025.

*Raphaela Loiola da Silva Garcia, Manoel Carlos Cardoso,
Maria Graça dos Santos da Silva, Jaqueline da Silva Cardoso,
Leucicleide Cardoso da Silva, Paulo Sérgio Costa
dos Oliveira,*

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 11/2025

“Dispõe sobre rendimento do repasse de recursos para estruturação da Rede de Serviços do SUAS.”

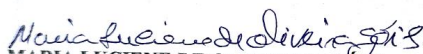
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 05/2025, realizada em 22 de maio de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, a utilização pela secretaria do rendimento bancário da execução da Programação orçamentária nº 293200220240001 de destinação de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Entidade APAE, cadastrada no Portal SIGTV conta nº 25.397-9.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e será publicada em diário Oficial do município;

Uauá – Bahia, 22 de maio de 2025.


MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA GOIS
Presidente do Conselho

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 102 DE 26 DE MAIO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	0,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.123 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	2.100,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	100,00
Total por Modalidade:	2.100,00	2.100,00
Total por Ação:	2.100,00	2.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.100,00	2.100,00
Total Geral:	12.100,00	12.100,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 26 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 26 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS

Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA

Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA
CNPJ: 13.698.758/0001-97

EXTRATO DE DECISÃO SOBRE RECURSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

PA: 0053/2025. EDITAL: 011/2025. TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DO POVOADO DE CALDEIRÃO DO ALMEIDA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL RECANTO DA SAUDADE NA SEDE DO MUNICÍPIO. DECISÃO: “(...) Acolho por seus próprios fundamentos o parecer do Agente de Contratação, que não reconsiderou a sua decisão em relatório de instrução do recurso interposto pela CONSTRUTORA CARVALHO VALENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.298.433/0001-69, ratificando-o em todos os seus termos para manter a decisão que DESCLASSIFICOU a empresa CONSTRUTORA CARVALHO VALENTE LTDA.” Uauá – Bahia, 27/05/2025. Marcos Henrique Lobo Rosa – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA
CNPJ: 13.698.758/0001-97

EXTRATO DA DECISÃO SOBRE RECURSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

PA: 0078/2025. **EDITAL:** 016/2025. **TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (URBANO E RURAL) NO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA. **DECISÃO:** “(...) Acolho por seus próprios fundamentos o parecer do Agente de Contratação, que não conheceu do recurso interposto pela *PROXY SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.329.735/0001-73, ratificando-o em todos os seus termos para manter a decisão que *CLASIFICOU e HABILITOU* a empresa *MOTA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI*.” Uauá/BA, 27 de maio de 2025. **Marcos Henrique Lobo Rosa** – Prefeito Municipal.